
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 12

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 19 ABRIL 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 29/2024

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

CONVOCA, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a funcionar no Salão Nobre dos Paços do Município, dia 19 de abril de 2024, pelas 17:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Inventários de Bens, Direitos e Obrigações em 31 de Dezembro 2023

- 1.1. Câmara Municipal de Castelo Branco
- 1.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ponto 2 – Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano de 2023

- 2.1. Câmara Municipal de Castelo Branco
- 2.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

 **Claudia Sousa Rodrigues** certifica

que nesta data afixou o Edital constante
do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. —

Castelo Branco 17 de abril de 2024

O Funcionário



CERTIFICADO

Castro Brando de 30 de 19

Por ser verdadasegura que asino. --

do veru hasta castrodo

que nesto de a no e constante

certificas

Funcionario



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 12

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques, os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa, Valentina Maria Piteira Valente e João Manuel Ascensão Belém.

O Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia não esteve presente, por motivos profissionais, sendo substituído pela Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa, cidadã seguinte da lista de candidatos do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira não esteve presente, por motivos profissionais, sendo substituída pela Senhora Vereadora Valentina Maria Piteira Valente, cidadã posicionada em quinto lugar dos candidatos suplentes da lista de candidatos do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença de Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva, Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves e João Manuel da Silva Salvado, cidadãos posicionados, respetivamente, no sétimo lugar dos candidatos efetivos e nos primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares dos candidatos suplentes, em conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 17 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 29/2024, de 15 de abril.

Ponto 1 – Inventários de Bens, Direitos e Obrigações em 31 de Dezembro 2023

1.1. Câmara Municipal de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e em articulação com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

n.º 6367, de 15/04/2024, da Secção de Contabilidade, com o valor patrimonial da Câmara Municipal de Castelo Branco, em 31 de dezembro de 2023.

I – Massas Ativas

Investimentos

Domínio Público € 81.260.072,23

Intangíveis € 313.754,00

Tangíveis

Terrenos e Recursos Naturais € 61.775.079,81

Edifícios e Outras Construções € 130.232.137,99

Equipamento Básico € 1.373.649,20

Equipamento de Transporte € 373.946,09

Equipamento Administrativo € 331.823,25

Outras € 286.118,83

Propriedades de Investimento € 13.089.056,67

Investimentos Financeiros € 55.089.064,73

Total dos Investimentos € 344.124.702,80

Existências € 1.142.339,94

Terceiros

Dívidas a Receber Curto Prazo € 684.891,71

Dívidas a Receber Médio e Longo Prazos € 143.691,30

Disponibilidades

Caixa e Bancos € 43.016.816,30

Total das Massas Ativas € 389.112.442,05

II – Massas Passivas

Terceiros

Dívidas a Pagar

Curto Prazo € 3.836.903,07

Médio e Longo Prazos € 824.173,25

Total das Massas Passivas € 4.661.076,32

III – Valor Patrimonial

Valor Patrimonial = Total das Massas Ativas – Total das Massas Passivas

Valor Patrimonial = € 389.112.442,05 – € 4.661.076,32

Valor Patrimonial = € 384.451.365,73

O mapa foi apurado excluindo o valor do imobilizado em curso, das provisões e dos acréscimos e diferimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Após análise e discussão, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do PS e do Sempre – MI e uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM, aprovar o *Inventário de Bens, Direitos e Obrigações, em 31 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Castelo Branco*, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e em articulação com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação n.º 49, de 11/04/2024, da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (E 11173 de 17/04/2024), sobre o *Inventário de Bens, Direitos e Obrigações, em 31 de dezembro de 2023, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco*, aprovado em reunião do Conselho de Administração, de 15 de abril de 2024.

Ativo

Ativo Não Corrente

Bens de Domínio Público, Património Histórico e Cultural

Terrenos e Recursos Naturais	€ 394.215,53
Edifícios e Outras Construções	€ 6.338.836,54
Infraestruturas	€ 17.275.226,91
Outros Bens de Domínio Público em Curso	€ 2.183.789,87
Ativos Intangíveis	€ 71.774,93
Participações Financeiras	€ 3.316.500,00
	€ 29.580.343,78

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Terrenos e Recursos Naturais	€ 783.352,50
Edifícios e Outras Construções	€ 1.551.488,09
Equipamento Básico	€ 520.195,22
Equipamento Transporte	€ 954.833,49
Equipamento Administrativo	€ 47.184,84
Outros	€ 23.892,06
Ativos Tangíveis em Curso	€ 169.844,53
	€ 4.050.790,73

Ativo Corrente

Inventários	€ 309.325,21
-------------------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Terceiros	
Cientes Contribuintes e Utentes	€ 1.183.878,79
Estado e Outros Entes Públicos	€ 2.859,36
Caixas e Depósitos	€ 74.417.415,55
Outras Contas a Receber	€ 1.317.948,74
Diferimentos	€ 110.358,64
	€ 77.341.786,29
Total do Ativo	€ 110.980.857,89
Passivo	
Passivo Não Corrente	
Provisões	€ 26.271.371,42
Diferimentos	€ 31.142.857,38
	€ 54.414.228,89
Passivo Corrente	
Fornecedores	€ 280.344,92
Estado e Outros Entes Públicos	€ 67.897,49
Fornecedores Investimentos	€ 83.534,47
Outras Contas a Pagar	€ 1.111.469,74
Diferimentos	€ 1.713.961,78
	€ 3.257.208,40
Património	
Total do Ativo	€ 110.980.857,89
Total do Passivo	€ 60.671.437,20
Total do Patrimonial Líquido	€ 50.309.420,69

Após análise e discussão, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor do PS e do Sempre – MI e uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM, aprovar o *Inventário de Bens, Direitos e Obrigações, em 31 de dezembro de 2023, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco*, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2 – Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2023

2.1. Câmara Municipal de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e em articulação com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2023 da Câmara Municipal de Castelo Branco, previstos no SNC-AP, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 12 de setembro (l 6426 de 17/04/2024). São dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1 e apresentando os seguintes resultados:

Fluxo de Caixa

Saldo de Gerência no Início do Período	€ 46.155.583,48
Saldo para a Gerência Seguinte	
Execução Orçamental	€ 43.014.171,29
Operações de Tesouraria	€ 2.645,01
Total do Saldo para o Ano Seguinte	€ 43.016.816,30

Balanço

Total do Ativo	€ 419.647.562,78
Total do Património Líquido	€ 398.369.348,94
Total do Passivo	€ 21.278.213,84
Total do Património Líquido e do Passivo	€ 419.647.562,78

Demonstração de Resultados

Resultados Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento	€ 9.369.476,66
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento)	(€ 6.661.794,06)
Resultados Antes de Impostos	(€ 6.445.390,33)
Resultado Líquido do Período	(€ 6.445.390,33)

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI), solicitou a palavra para que a sua intervenção ficasse registada em ata. O Senhor Vereador declarou que, embora os documentos da reunião lhes tivessem chegado com a antecedência legal, mais uma vez o executivo socialista tinha deixado patente a sua falta de respeito e de consideração pelo Sempre – MI, por não lhes ter dado o período de tempo mais consentâneo para análise da quantidade e complexidade de informação que lhes foi remetida. Acrescentou que lhes tinha valido o resumo explicativo que saiu no Jornal Reconquista, pois, de outra maneira, não teriam tido o tempo necessário para ler a informação.

Após análise e discussão de toda a documentação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – MI, uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade do Senhor Presidente, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os *Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2023* da Câmara Municipal de Castelo Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e propor que o resultado líquido obtido de (€ 6.445.390,33), seja transferido para os resultados transitados.

2.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e em articulação com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os *Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco* previstos no SNC-AP, Decreto-Lei n.º 192/2015, de 12 de setembro, aprovados em reunião do Conselho de Administração datada de 14/04/2024 (E 11172 de 17/04/2024). São dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2 e apresentando os seguintes resultados:

Fluxo de Caixa

Saldo de Gerência no Início do Período	€ 75.117.815,44
Saldo para a Gerência Seguinte	
Execução Orçamental	€ 74.033.156,74
Operações de Tesouraria	€ 384.258,81
Total do Saldo para o Ano Seguinte	€ 74.417.415,55

Balanço

Total do Ativo	€ 110.980.857,89
Total do Património Líquido	€ 50.309.420,69
Total do Passivo	€ 60.671.437,20
Total do Património e do Passivo	€ 110.980.857,89

Demonstração de Resultados

Resultados Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento ..	(€ 336.474,25)
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento)	(€ 2.614.922,92)
Resultado Antes de Impostos	(€ 1.757.256,33)
Resultado Líquido do Período	(€ 1.757.256,33)

Após análise e discussão de toda a documentação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS e quatro abstenções do Sempre – MI e da coligação PSD/CDS-PP/PPM, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os *Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2023 dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, e propor que o resultado líquido obtido de (€ 1.757.256,33), seja transferido para os resultados transitados.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 18 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara _____

O Secretário _____

